Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 72.800-000
CNPJ 01.169.416/ 0001-09 - Tel.: (061) 622-2000 – Fax: 622-1964
Esc.: SDS. Ed. Miguel Badya - Sala 115, Tel.: (061) 225-3631 – Brasília-DF
E-mail: pmlza@ solar.com.br

LEI nº 2413 de 21 de setembro de 2001.

"Dá nova denominação a Rua 09, Jardim Zuleika Maria de Brasília, Gleba B, desta Cidade."

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina-se Rua Pompéia a atualmente Rua 09, localizada no Setor Jardim Zuleika Maria de Brasília, Gleba B, Setor referido.

Art. 2º- Está Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2001.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal